

## COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR

### RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 929

Em 24 de novembro de 2020.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 509ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

#### RESOLVE:

I - Aprovar, nos termos da Resolução nº 389/2020 da Diretoria Executiva da CODEVASF, o Termo de Referência/Projeto Básico (fls. 26 a 33, 96 a 113, 130 e 141 a 172), e com base no § 3º, art. 17 do Regulamento Interno de Licitações da CODEVASF, aprovar a minuta do edital (fls. 57 a 78) e a minuta do contrato (fls. 79 a 92), do processo nº 59510.001012/2020-04, objetivando a contratação da execução das obras e serviços para construção da Unidade de Beneficiamento de Frutas, no município de Guaraciama, no Estado de Minas Gerais, área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF.

II - Autorizar nos termos da Solicitação de Licitação (fls. 07 e 08), com base no Termo de Referência/Projeto Básico (fls. 26 a 33, 96 a 113, 130 e 141 a 172), Despachos da 1ª/GRR (fls. 131, 132 e 173), Pareceres Jurídicos nºs 114/2020 e 133/2020 da 1ª/AJ (fl. 94 e 138) e ADOs nºs 29/2020 - L e 32/2020 - L (fls. 136 e 175) e pré-empenhos nºs 2020PE000055, 2020PE000056 e 2020PE000102 (fls. 134, 135 e 174), a realização de licitação, na forma eletrônica - Lei 13.303/2016, em regime de Empreitada por Preço Unitário, tipo "Menor Preço", objetivando a contratação da execução das obras e serviços relativos à construção da Unidade de Beneficiamento de Fruta, no município de Guaraciama, no Estado de Minas Gerais, área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF, no valor total máximo de R\$ 228.692,73 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos).

III - As despesas correrão à conta dos Programas de Trabalho - 15.244.2217.7k66.0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional e 15.244.2217.7k66.0031- Apoio a Projetos de Desenvolvimento Local Integrado no Estado de Minas Gerais, sob gestão da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF e dotação pré-empenhada 2020PE000055, 2020PE000056 e 2020PE000102 (fls. 134, 135 e 174), no montante de R\$ 228.692,73 (duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e noventa e dois reais e

setenta e três centavos) disponível para movimentação e empenho no exercício de 2020.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional***

MARCO ANTONIO GRAÇA CAMARA

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional